



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 6231/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o **Hospital Regional de Araranguá – Dep Afonso Guizzo** - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1**.

Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 223-101 e Subação 11441.

Parágrafo Único - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 004/2018 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 004/2018, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Kristian de Souza**

CPF: 005.349.459-88

(assinado digitalmente)

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I AO 12º TERMO ADITIVO AO CG 04/2018 HRA/IMAS							
MÊS	Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados	VIGÊNCIA DA PORTARIA	VALOR	PRORROGAÇÃO PORTARIAS	TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES	VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES	
Dez/21	40	Prt 3.374/2021 de 03/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de dezembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.149 GM/MS 07/06/2021	10 leitos pagos	R\$ 480.000,00	31 dias
		Prt 3.374/2021 de 03/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de dezembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.011 GM/MS 20/05/2021			
		Prt 3.374/2021 de 03/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de dezembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 431/GM/MS 11/03/2021			
		Prt 3.374/2021 de 03/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de dezembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 501/GM/MS 19/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO HRA	
ANO	2021
VALOR TOTAL DA PORTARIA GM/MS 3.374/21 DO MS SE TODOS OS LEITOS ESTIVESSEM EM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.920.000,00
VALOR DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIA GM/MS 3.374/21	R\$ 480.000,00
VALOR TOTAL DEVIDO REFERENTE À PORTARIA 3.374/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021)	R\$ 480.000,00

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Kristian de Souza**

CPF: 005.349.459-88

(assinado digitalmente)

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QMC3W387**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 18/01/2022 às 18:13:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 19/01/2022 às 08:14:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 19/01/2022 às 09:54:55
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2021 - 11:46:57 e válido até 20/07/2022 - 11:46:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 19/01/2022 às 11:47:54
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 21/07/2021 - 15:13:17 e válido até 21/07/2022 - 15:13:17.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 24/01/2022 às 17:53:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDYyMzFfNjMwNI8yMDIyX1FNQzNXMzg3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006231/2022** e o código **QMC3W387** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0486.012540		
		0.2.19	44.90.51	913.456,00
Subtotal				913.456,00
Total				51.899.444,50

Subação

011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
012540	Construção do presídio regional de Araranguá
012729	Estudos ambientais e estudo de impacto de vizinhança das unidades hospitalares
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
014722	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais DC
014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente	
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente	
0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores	

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 796714

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 644/2022 – Processo CGE 644/2021.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos – NUPROJ na SEF.

Celebrantes: Secretaria de Estado da Administração (Escritório de Gestão de projetos) e Secretaria de Estado da Fazenda.

Amparo Legal: art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Nº 13.019/2014.

Valor mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por bolsista.

Vigência: 36 meses a partir da assinatura.

Assinatura: 19/01/2022

Signatários: Vítor Santos Corrêa e Paulo Eli.

Cod. Mat.: 796723

Infraestrutura e Mobilidade**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º**

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0903 (Processo: SCC 24795/2021). **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de JOINVILLE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de Janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Adriano Bornschein Silva, pelo Município.

Cod. Mat.: 796506

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 002/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-049/2021
EMPRESA: CONSORCIO SETEP - IGUATEMI
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obras na Rodovia Estadual SC-442 – Trecho compreendido

entre Morro da Fumaça e Cocal do Sul/SC, sub trecho 1, (0+000 à 3+200) com extensão de 3,20 km, e sub trecho 2 (9+520 à 10+280) com extensão de 0,76 km.

EDITAL: RDC 070/2020

EXECUÇÃO FÍSICA 20,56%

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 2745/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 25 de janeiro de 2022

Cod. Mat.: 796630

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-074/2020

EMPRESA: JR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, sinalização, iluminação e obras de contenção na rodovia Governador Jorge Lacerda - Acesso Sul de Criciúma EDITAL:CC 016/2020

EXECUÇÃO FÍSICA 56,51%

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 2754/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 25 de janeiro de 2022

Cod. Mat.: 796631

Saúde**PORTARIA nº 39 de 20/01/2022**

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 00197083/2021, da servidora, SILEIDE DA SILVA, matrícula nº 0666536-5-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência D, com atribuição de exercício na GERENCIA TECNICA DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA, a contar de 01/01/2022.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 796513

PORTARIA nº 36 de 20/01/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 00004031/2022, da servidora, FERNANDA NOWAK, matrícula nº 0672453-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 11, referência C, com atribuição de exercício na GERENCIA TÉCNICA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO, a contar de 31/12/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 796521

PORTARIA nº 38 de 20/01/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 00001952/2022, do servidor, HELIO FRANCISCO SHIROMA, matrícula nº 0377766-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de MÉDICO, nível 16, referência J, com atribuição de exercício na GERENCIA TÉCNICA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO., a contar de 15/01/2022.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 796523

PORTARIA nº 40 de 20/01/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº ADR17 5014/2021, do servidor, ANDRE LUIZ DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 0959693-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 10, referência C, com atribuição de exercício na COORDENADORIA MACRORREGIONAL DE SAUDE DE ITAJAI (LC 741/2019), a contar de 02/12/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 796524

PORTARIA nº 41 de 20/01/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 00179532/2021, da servidora, FABIOLA HERBST RODRIGUES, matrícula nº 0377700-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de FISIOTERAPEUTA, nível 16, referência J, com atribuição de exercício na GERENCIA TECNICA DA MATERNIDADE CATARINA KUSS, a contar de 14/11/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 796526

PORTARIA nº. 45 – 21/1/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo CGE 215/2020, resolve REMOVER a servidora CATIA JAQUELINE DA LUZ SILVA, matrícula nº. 0960472-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Gerência de Convênios - GECONV, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar no Gabinete do Secretário - GABS, a contar de 30/06/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 796642

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 6231/2022:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MMS nº 3.374/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Dep Afonso Guizzo - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. **Parágrafo Único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 223-101 e Subação 11441. **Parágrafo Único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 796539